

DECRETO Nº 000766/13 de 7 de Março de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000645/12 de 31 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

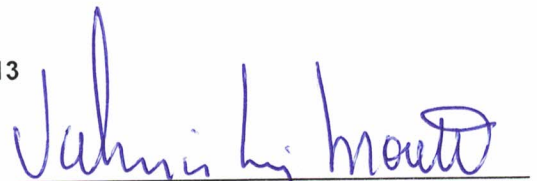
10	-	SECRETARIA	DE	ESPORTE	E	LAZER
10.02	-	Departamento	de	Esporte	e	Lazer
		10.02.27.812.1015.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo				60.000,00
13	-	SECRETARIA	DE			ADMINISTRAÇÃO
13.02	-	Departamento	de	Administração	e	Recursos Humanos
		13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		RURAL
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Desenvolvimento	Rural
		08.01.20.306.1019.1.095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações				60.000,00
13	-	SECRETARIA	DE			ADMINISTRAÇÃO
13.02	-	Departamento	de	Administração	e	Recursos Humanos
		13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais				3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2013



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal